

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 504/2026

Projeto de Lei: 7/2026

Autor: Vereador Maurício Leite

Ao Vereador Davi Esmael, para designar relator na Comissão Políticas Urbanas e Mobilidade no prazo de 03 dias úteis.

Em 20/05/26

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340035003300360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 20/05/2026 14:39

Checksum: **2EFC2F8262DCEFFA05D6390B4F1FCEC2572D75283516955FB0D2204EFE14D87A**